

União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo
Reunião Ordinária do Executivo
Ata número nove
abril/2026



Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte seis pelas dezanove horas da tarde reuniram em reunião ordinária no edifício da Junta de Freguesia, em Arez, os cidadãos: João Miguel da Fonseca Godinho, Carolina Valério Marchão e João Arménio Faia de Andrade Pires, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro do executivo da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Proposta vencedora do procedimento da Atividade do dia 1º de Maio -----

Ponto dois: Pronúncia da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo em sede de Consulta Pública Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do projeto da central fotovoltaica de Gáfete e Linha de Muito Alta Tensão (LMAT)-----

Ponto três: Pedido de apoio para o Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo-----

Ponto quatro: Discussão e aprovação da abertura do procedimento AD.EMP.2026.005 – Parque Infantil de Arez-----

Ponto cinco: Outros assuntos-----

Ponto um: Proposta vencedora do procedimento da Atividade do dia 1º de Maio -----

Apenas foi recebida uma proposta. Assim, o Júri designou a proposta vencedora do procedimento e propôs para adjudicação: Dinis e Palma LDA.

Ponto dois: Pronúncia da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo em sede de Consulta Pública Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do projeto da central fotovoltaica de Gáfete e Linha de Muito Alta Tensão (LMAT)-----

O executivo da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, no exercício das suas competências de salvaguarda dos seus interesses das suas populações e da preservação do património natural, histórico e socioeconómico do seu território, opôs-se à Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do projeto da central fotovoltaica de Gáfete e Linha de Muito Alta Tensão (LMAT), promovido pela Hyperion Renewables Nisa, Unipessoal, LDA.

Ponto três: Pedido de apoio para o Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo-----

Foi aprovado por unanimidade o apoio para o Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

Ponto quatro: Discussão e aprovação da abertura do procedimento AD.EMP.2026.005 – Parque Infantil de Arez-----

Deliberado por unanimidade:-----

- a) **Autorizar** a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, todos do CCP, nos termos do quadro resumo dos elementos do procedimento enunciados no ponto 7.
- b) **Aprovar**, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta.
- c) **Autorizar** que o prazo para a entrega de proposta seja até às 23h59 do 9º dia, a contar do dia seguinte ao envio da remessa do Convite e do Caderno de Encargos.
- d) **Delegar** no Presidente de Junta e gestor deste contrato, João Miguel da Fonseca Godinho, nos termos do n.º 2 artigo 18º do DL 197/97 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 17º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a **adjudicação** da despesa em caso de recebimento de proposta válida do fornecedor.
- e) **Delegar** no Presidente de Junta e gestor deste contrato, João Miguel da Fonseca Godinho, nos termos do n.º 2 artigo 18º do DL 197/97 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 17º da Lei 75/2013

de 12 de setembro, a **aprovação da minuta do contrato** em caso de adjudicação da proposta válida do fornecedor.

f) Elementos da despesa - Anexo 1.

Ponto cinco: Outros assuntos-----

Foi aprovado por unanimidade a cedência do recinto de festas no dia 16 de maio ao senhor Eric Nobre.

Foi aprovado por unanimidade a cedência do recinto de festas no dia 28 de junho à senhora Maria do Carmo Silva.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos.-----

O Presidente

João Miguel da Fonseca

A Secretária

Carolina

O Tesoureiro

João



ANEXO 1

Entidade(s) a consultar (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	Entidade: Vecourbandesign, Unipessoal, Lda
	NIF: 505 070 022
Rubrica	07010405 – Parques e jardins
Projeto PPI	1/9
Cabimento	2026/63
Objeto	Parque Infantil de Arez
CPV	45200000-9: obras de construção total ou parcial de engenharia civil
Preço Base (N.º 1 do artigo 47.º CCP) Preço máximo que a entidade se propõe pagar pela referida empreitada foi estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo	Valor sem IVA: 18.114,15 €
	Taxa IVA: 6 %
	Valor com IVA: 19.201,00 €
Prazo de Execução	30 dias
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Preço economicamente mais vantajoso
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar
Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	João Miguel da Fonseca Godinho







UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREZ E AMIEIRA DO TEJO

ASSUNTO: Pronúncia da União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo em sede de Consulta Pública – Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do Projeto da Central Fotovoltaica de Gáfete e Linha de Muito Alta Tensão (LMAT)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA),

A Junta da União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, no exercício das suas competências de salvaguarda dos interesses das suas populações e da preservação do património natural, histórico e socioeconómico do seu território, vem por este meio apresentar a sua fundamentada oposição à Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do projeto da Central Fotovoltaica de Gáfete e respetiva Linha de Muito Alta Tensão (LMAT), promovido pela Hyperion Renewables Nisa, Unipessoal, Lda..

A nossa fundamentação assenta nos seguintes pontos críticos:

1. Ameaça ao Investimento Público e Turismo de Natureza

O território de Amieira do Tejo tem sido alvo de um forte investimento público, incluindo fundos europeus, para a promoção do turismo de natureza e dinamização da economia local. A instalação de uma infraestrutura elétrica de grande escala desvirtua áreas inseridas no Geoparque Naturtejo (UNESCO), afetando diretamente atrativos como o "Trilho da Barca da Amieira", um percurso de 3,5 km junto ao Rio Tejo, e a respetiva zona de lazer. Estes projetos têm sido cruciais para combater a desertificação humana e fixar populações, objetivos que este projeto industrializado coloca em causa.

2. Vulnerabilidade Hidrológica e Riscos de Cheia

O aglomerado urbano de Arez é identificado nos estudos de planeamento municipal como uma zona crítica de risco de inundação. O perigo de extravasamento é particularmente relevante no Ribeiro de Arez, após a confluência dos Ribeiros do Caminho e do Zorro. A alteração da morfologia do terreno para a instalação de apoios da LMAT e a desmatção necessária podem interferir negativamente com as condições de escoamento natural, agravando o risco para as pessoas e bens em episódios de precipitação intensa.

3. Impacte Visual e Qualidade de Vida dos Habitantes

A avaliação de impactes cénicos revela que os residentes de Arez, nomeadamente os observadores permanentes situados nas habitações a noroeste da povoação, sofrerão um impacte negativo "muito significativo" devido à proximidade das infraestruturas e à artificialização da paisagem rural. A perda material absoluta de valor cénico, incluindo a afetação de afloramentos rochosos e muros de pedra, constitui uma degradação irreversível do quotidiano desta comunidade.

4. Afetação da Rede Natura 2000 e Biodiversidade

O traçado da LMAT atravessa obrigatoriamente a Zona Especial de Conservação (ZEC) Nisa/Lage da Prata (PTCON0044), uma vez que a Subestação da Falagueira se localiza no interior desta área protegida. Esta área alberga habitats prioritários e espécies ameaçadas, como o bunteo - vespeiro e a águia, que sofrerão impactos negativos pela fragmentação de habitat e pelo efeito de exclusão induzido pela circulação de maquinaria pesada. Além disso, a região de Arez possui povoamentos de sobreiros e azinheiras, espécies protegidas cujo abate é expressamente interdito pelo PDM para fins não agrícolas.

5. Riscos Geológicos e Radiológicos

Identifica-se na área de estudo, nomeadamente na freguesia de Arez, sequências geológicas com aptidão cerâmica e potencial presença de urânio. Considerando que o concelho de Nisa apresenta algumas das concentrações de gás radão mais elevadas do país, a mobilização de solos para a construção da LMAT e acessos exige o cumprimento estrito do princípio da precaução para evitar a exposição da população e trabalhadores a riscos radiológicos.

6. Incompatibilidade com o PDM de Nisa

O projeto é manifestamente contrário aos Artigos 25.o e 26.o do Regulamento do PDM de Nisa, ao prever a destruição do solo vivo e do coberto vegetal em espaços rústicos sem que tal se traduza num estímulo à atividade agrícola ou florestal. Esta Junta de Freguesia acompanha o entendimento da Câmara Municipal de Nisa de que o projeto é um fator impeditivo da estratégia de desenvolvimento sustentável delineada para o concelho.

Conclusão Face à subavaliação dos impactos cumulativos e à descaracterização ambiental e paisagística que o projeto impõe às populações de Arez e Amieira do Tejo, esta Junta de Freguesia solicita à APA a emissão de uma Decisão de Impacte Ambiental (DIA) **desfavorável**.

Com os melhores cumprimentos,

União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, 23 de Abril de 2026

O Presidente

João Miguel da Fonseca Godinho



